



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Lei Municipal nº 2.914, de 17 de junho de 2.025.

Dispõe sobre a criação de vagas de Técnico em Enfermagem II, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e a Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam criadas 02 (duas) vagas no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM II, com carga horária 12x36, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 17 de junho de 2.025.

MARISTELA COSTA E BUSTAMANTE
Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ____/____/____, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ____ de _____ de ____.

Assinatura: _____
Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretora de Gabinete